

# O IMPERATIVO IDEOLÓGICO DA FAMÍLIA EUROPÉIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA SUA DESCONSTRUÇÃO A PARTIR DO SERVIÇO SOCIAL

Ariane Lopes VIEIRA<sup>1</sup>  
Michelle CAVALLI<sup>2</sup>  
Simone Tavares GIMENEZ<sup>3</sup>

**Resumo:** O objetivo deste artigo é demonstrar que a etnia européia construiu seu imperativo ideológico sobre as demais etnias existentes na América Latina especialmente, sobre a forma como entendemos e vivemos a família. Por meio de estudo bibliográfico vimos demonstrar que sociedade brasileira foi formada e desenvolvida com a contribuição de diversas etnias, da qual destacamos a européia, a africana e a indígena. Porém, desde o princípio o modo de estrutura familiar europeu passou a ser considerado o modelo ideal de vida a ser seguido como padrão. Neste sentido, tudo que se distanciava dele era, e ainda é, visto como irregular. Considerando a intervenção do Serviço Social junto às famílias concluímos que o Assistente Social deve direcionar sua ação para ruptura deste imperativo ideológico, tendo a convicção de que as diferenças devem ser respeitadas e as políticas públicas devem beneficiar a todos de forma plena e universal, elevando a família, nas suas mais variadas formas de organização, a um primeiro plano na agenda dos governantes.

**Palavras-chaves:** Família brasileira; imperativo ideológico; diversidade cultural; etnia européia, africana e indígena; serviço social; políticas públicas.

## INTRODUÇÃO

Este artigo tem como finalidade apresentar o estudo bibliográfico realizado a respeito da influência de diversas etnias na formação e desenvolvimento da sociedade brasileira com o intuito de discuti-lo no “Encontro de iniciação científica”, organizada pelas faculdades integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”.

O tema deste estudo é o imperativo ideológico da família européia na sociedade brasileira e as possibilidades de sua desconstrução pelo serviço social”.

Este tema é desenvolvido a partir da identificação e conhecimento da influência das três formas de organizações familiares existentes no processo de formação do país, o

---

<sup>1</sup> Aluna da Faculdade de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

<sup>2</sup> Aluna da Faculdade de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

<sup>3</sup> Aluna da Faculdade de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

européu, africano e indígena, mesmo sabendo da existência posterior de outras etnias e as diversas miscigenações que ocorreram, inclusive com as orientais. Em seguida demonstramos o imperativo ideológico da família européia no período inicial da construção do país e seu desdobramento nos dias atuais, que prevalece sobre a forma de organização econômica, política, social e cultural das famílias africana e indígena. Há contribuições da cultura, costumes e tradições de cada etnia (européia, africana e indígena) na formação da sociedade brasileira, porém o que prevalece é o mito de que a forma de organização da família européia é a correta, sendo tudo o que se difere desta, algo anormal por isso criticado.

Discute-se ainda, a atuação do serviço social no âmbito familiar, profissão esta que está pautada por valores que direcionam a prática profissional, tais como, o aprofundamento da liberdade, equidade, autonomia, democracia e cidadania. Tal embasamento permite perceber a necessidade de desconstrução desse imperativo ideológico, como pressuposto para construção de políticas públicas que atendam reais necessidades da família, não como um modelo padrão a ser seguido, mas respeitando suas peculiaridades existentes.

### **Formação da Família brasileira**

Após o seu “descobrimento”, o Brasil passou a ser povoado por europeus (inicialmente portugueses) que adaptaram aqui muitos de seus valores, crenças e costumes. Devido à necessidade de uma mão de obra barata para trabalhar nas lavouras, viu-se necessário a inserção de escravos africanos nos países, que por fim acabou constituindo grande parte da população no período colonial.

Ainda não podemos esquecer dos povos que já habitavam no Brasil antes do seu “descobrimento”: os indígenas, que possuíam o seu particular e diferente modo de viver.

Percebemos então a presença de pelo menos três modelos diversificados de organização familiar, econômica, cultural, política e social, que dará ao país um caráter de multiplicidade étnica e cultural.

A família patriarcal e extensa foi o modelo de família europeu trazido para o novo mundo.

A concentração fundiária do Brasil deu grande subsídio a uma sociedade paternalista, onde o homem, chefe da casa, era autoridade máxima.

Não só a terra representava o poder, mas também o número de aliados ao grande proprietário, por isso era muito comum a existência de compadrios, afilhados, amigos, empregados, todos dependentes do senhor (autoridade), que davam a essa família o caráter de extensa. Sendo assim um homem podia ter o controle da região, incluindo a Igreja local.

Esse modelo de família patriarcal extensa, não foi homogêneo, em algumas regiões, como em São Paulo, teve significativas diferenças, pois se adjetivava por ser menor, mais simples, composta por pai, mãe e filhos. Este modelo de família se desenvolveu pautado na emergência da cidade urbana e industrial (SAMARA, 1983).

Embora não tenha sido homogêneo, o modelo estrutural de família patriarcal extensa teve grande poder e influência no Brasil, sendo o modelo mais conhecido, valorizado, e considerado como modelo padrão.

A família brasileira branca é fruto da transplantação e adaptação do modelo familiar europeu. Entretanto este, como muitos afirmam, não é o único modelo familiar que existiu no Brasil, nem o principal, pois segundo Corrêa (1982, p.25) “a família patriarcal pode ter existido, e seu papel ter sido extremamente importante, apenas não existiu sozinha, nem comandou do alto da varanda da casa-grande o processo total de formação da sociedade brasileira”.

Com embasamento em tal afirmação, não se pode deixar de mencionar a participação dos africanos no desenvolvimento da sociedade brasileira, que ao serem torturados, massacrados e reduzidos a objetos, a “coisas”, foram submetidos a um terrível processo de escravização, tendo que se adaptar a novos valores, crenças e culturas brasileiras. Vale destacar que os africanos, aqui no Brasil, eram considerados inferiores, por isso não eram vistos como cidadãos que pudessem gozar de seus direitos, na verdade não possuíam direito algum, e sim muitos deveres.

Ao se encontrar num processo de mercadorização, o escravo podia ser vendido para quem o seu senhor desejasse e quantas vezes se fizessem necessárias, ocorrendo aí uma separação de famílias, onde maridos se separavam de esposas, de filhos, de parentes e de amigos. Essa prática gerava a perda de vínculos afetivos e sanguíneos do negro.

Quando viviam em seu habitat natural, os africanos possuíam seus próprios valores, suas próprias religiões, costumes, políticas etc, que poderiam se diferenciar de uma comunidade para outra, ou de uma etnia para outra. Isso possibilita perceber que dentre os africanos trazidos para o Brasil havia uma diversidade de religiões como o islamismo, judaísmo, cristianismo, religiões animistas (MACHADO,1995), de línguas de costumes(...) muitos deles possuíam poder econômico, político ou religioso antes de serem escravizados.

Isso nos permite perceber que no Brasil houve uma mistura cultural, religiosa, étnica, que embora tenha sido inferiorizada ou desprezada, existe até os dias de hoje.

São nos quilombos que surgem as primeiras possibilidades de se constituir famílias, ainda que de forma bastante precária e frágil. E é exatamente nesta base frágil que os afro descendentes, após o período escravocrata, encontram a possibilidade de constituir e pertencer a uma família.

Muitas das raízes africanas influenciaram na formação da nação brasileira e muitas de suas práticas e valores se fazem presentes até os dias atuais.

A presença indígena, sem dúvida alguma foi, e ainda é, de fundamental importância na a constituição, organização e desenvolvimento da nação brasileira.

“Quando os portugueses chegaram ao Brasil, encontraram o território habitado por diversos povos indígenas, que tinham língua, cultura e tradições diferenciadas”. (ORDOÑEZ, p. 264).

Os indígenas foram os primeiros habitantes do Brasil, e por isso, podem ser considerados os legítimos brasileiros.

Possuíam práticas e valores muito diferenciados dos europeus e africanos, e essa diferença estendia-se até mesmo entre eles de acordo com suas mais variadas tribos. Viviam em aldeias ou tabas e baseavam-se em atividades como a pesca, a caça, coleta de frutos e raízes e agricultura rudimentar (mandioca, batata doce, milho, abacaxi....).

De uma forma geral os casamentos eram poligâmicos, para garantir a manutenção do grupo ou monogâmicos.

A família indígena tem padrões variados. Algumas tribos proíbem o casamento entre parentes consangüíneos, outras ainda permitem o casamento poligâmico. Nota-se que monogamia é característica somente nas regiões onde há escassez de mulheres. Nestes casos condena-se o adultério. (MACHADO, 1995, p. 1479).

Devido as suas artes, religiões, costumes e valores peculiares, muitas vezes os índios foram considerados selvagens, rústicos e inferiores diante dos colonizadores (modelo de civilização).

As práticas européias destruíram matas, rios, aculturaram os índios, escravizaram e posteriormente os dizimaram.

Hoje pouquíssimas tribos existem no Brasil, muitas perderam suas raízes, não tendo condições de plantar, colher, caçar. São pouco ajudadas por organizações responsáveis e estão praticamente desaparecendo.

Assim, podemos concluir que, o africano, juntamente com o europeu, com o índio e suas possíveis miscigenações, e posteriormente outras raças e etnias, como espanhóis, italianos, holandeses, contribuíram igualmente para a formação do povo brasileiro, estabelecendo a grande diversidade étnica e cultural que existe hoje.

Segundo Ferrari e Kaloustian (2005, p.14) “a família, da forma como vem se modificando e estruturando nos últimos tempos, impossibilita identificá-la como um modelo único ou ideal”.

Ainda não podemos nos esquecer que devido à industrialização e urbanização, causada pela expansão do capitalismo no Brasil no século XIX (período do fim da escravidão), vai se desenvolvendo no país um modelo familiar nuclear moderno, aonde a família vai se tornando menor e mais simplificada, vai ocorrendo cada vez mais miscigenações de raças, credos, valores, e uma divisão entre ricos e pobres, mais poderosos e menos poderosos, “superiores e inferiores”. E da família contemporânea que começa a entrar em evidência principalmente nos anos 60 e 70 do século XX, que vem pautada por inéditas peculiaridades. Podemos observar novos e diferenciados arranjos familiares que foram se adaptando as necessidades existentes na época (OSÓRIO, 1996).

A característica do povo brasileiro é a de uma mistura de etnias, porém o que se observa desde o início do processo de formação do Brasil é a exaltação do modo familiar europeu que construiu um imperativo ideológico predominante sobre as etnias africanas e indígenas, onde qualquer família ou indivíduo que viver fora “deste padrão europeu” passa a ser considerado irregular.

A hegemonia européia alegava que a massa de ex-escravos, sendo biologicamente inferiores do que os brancos, não estava preparada para a total inclusão na sociedade (ter acesso ao trabalho, escola, reforma agrária), pois não estava “educada” para isso.

O negro era controlado socialmente, reprimido e excluído sem acesso a educação e proteção social.

A cor negra era uma marca que representava inferioridade, por isso o negro não tinha acesso a uma cidadania de branco.

Este quadro ao longo dos anos, apesar da grande contribuição da constituição federal de 1988, onde parece que o negro (após muitas lutas e conquistas) esta ganhando seu espaço, ainda é precário (aumenta as favelas, desemprego, moradores de rua, criminalidade e falta segurança) e os direitos sociais de péssima qualidade, pois há muitas crianças sem escola, sem hospitais, sem cultura, sem habitação, sem lazer.

A sociedade ainda reproduz o conceito de inferioridade que existiu no Brasil colonial, e ainda não há uma cidadania plena.

Com o povo indígena também não foi diferente. Acreditava-se que estes eram selvagens, atrasados e inferiores, por isso tentava-se acabar com sua identidade, queriam que eles se adaptassem a civilização dos brancos e “deixassem de ser índios”.

Logo após a chegada dos europeus, os índios foram dizimados e perderam seu direito à terra.

Os colonos pregavam a desigualdade criando suas próprias leis, podendo lutar, castigar e escravizar os índios. Assim eles não tinham seus direitos protegidos, não eram sequer considerados brasileiros, quanto mais cidadãos.

Foi somente na constituição de 1988 que o índio ganha um espaço significativo: um capítulo inteiro sobre seus direitos e deveres. Esse espaço foi garantido devido à luta dos mesmos pela busca da cidadania.

O índio ainda é visto como atrasado, selvagem, e não como um cidadão brasileiro.

As diferenças ainda não são respeitadas, os índios não têm acesso a políticas públicas de qualidade, e sua raça está sendo exterminada, pois muitos ainda acreditam que a população indígena é um obstáculo para o progresso e projeto de desenvolvimento do país.

Eles simplesmente querem que seus direitos sejam efetivados tendo acesso as políticas públicas como sendo um direito de todo cidadão. Estão em busca de sua cidadania já conquistada no papel da qual estiveram excluídos por muitos anos.

Assim, podemos observar que o Brasil, na sua formação, sempre esteve repleto de diversidade étnica, cultural, racial e religiosa, composta por europeus, africanos, índios, e os miscigenados. E mesmo assim os padrões de vida européia foram considerados como padrão, relegando a segundo plano as outras formas de vida.

O Brasil sempre foi pluriétnico, mas sempre pregou o etnocentrismo, com a tendência de homogeneizar a cultura e etnia brasileira.

### **O processo de desconstrução do imperativo ideológico da família européia pelo serviço social.**

Ao longo da história, principalmente no fim da década de 80, com a constituição cidadã, muitas leis foram homologadas em favor da erradicação do preconceito, da discriminação, em favor ao respeito às diferenças e diversidade cultural. Neste período as políticas públicas tornaram-se um direito de todos os brasileiros, o Brasil passou a reconhecer a pluralidade étnica e cultural que o forma, onde as diferenças devem ser respeitadas, principalmente no que se diz respeito a afro descendentes e índios. Entretanto, a lei no nosso país, em muitos casos se tornou uma letra morta (CARVALHO, 1995), pois as diferenças não são respeitadas (a sociedade ainda acredita que a família deve seguir um modelo padrão), o direito às políticas públicas universais ainda não é efetivado para todos, e o serviço prestado não é de qualidade (saúde, moradia, alimentação e a educação). Muito ainda é necessário para mudar a situação do brasileiro e das famílias brasileiras.

Através de muita luta é que foi possível evoluir na conquista de direitos e um respeito maior não por etnia “x” ou “y”, mas no respeito pela pessoa humana. Mas sabemos que muito ainda falta para que as políticas públicas sejam de acesso a todos e a cidadania seja plena, pois as políticas públicas estão voltadas para beneficiar um modelo único de família a se seguir numa sociedade onde há tanta variedade de costumes crenças e valores.

A família tem conquistado muitos direitos, porém, ainda sofre com ações preconceituosas, discriminatórias e de exclusão, tanto no que diz respeito à relação de seus membros (que a formam) quanto no que diz respeito às formas de organização (pois é de se pensar que a família segue um modelo padrão, e tudo o que está fora da órbita desse universo é considerado irregular, anormal ou inconcebível).

Hoje as políticas públicas que beneficiam a família estão remetidas a um segundo plano, de forma muito precária.

A prática do serviço social baseia-se em valores ético-político do projeto profissional, que possui como princípio base a liberdade onde o indivíduo tem a capacidade de tomar suas próprias decisões e fazer suas próprias escolhas, assim obtendo uma maior autonomia e equidade. Então cabe ao serviço social uma intervenção com olhar desvelador e crítico da sociedade, primeiramente como enfrentamento da questão social agir em suas expressões através de políticas públicas. Por isso é de essencial valor pautar

seu olhar na busca pelo exercício da cidadania para todos, se esforçando na conquista de políticas públicas de qualidade a toda pessoa humana, e não como privilégio de alguns, ainda que de forma precária como vem sendo. Em segundo lugar o assistente social ao intervir em situações de família, deve reconhecer os sujeitos integrantes desta como sujeitos organizados e com potencial para problematizar a sua questão (BONADIO, 2006). Isto significa que o profissional não deve lutar separadamente por uma sociedade mais justa e igualitária, mas este deve, juntamente com a família e com outras categorias profissionais, buscar uma maior organização de conquistas de seus direitos, engajando esta família num movimento social maior que vise a desconstrução do imperativo ideológico europeu presente na nossa sociedade e a efetivação de um novo projeto societário, onde todos tenham acesso a riqueza produzida, liberdade como valor central e as diversidades sejam respeitadas (DURAN, 2006).

Cabe, primeiramente, à categoria profissional de assistentes sociais seguir na luta por uma sociedade onde não haja o domínio de uma etnia sobre outra, pois é exatamente com tal convicção que o profissional deve intervir nas expressões da questão social. E este é o pensamento que se deve esperar que a categoria provoque em seus usuários.

Além disso é necessário que toda a sociedade se mobilize nesta causa, e a educação, como sendo uma política universal, deve ser pautada no reconhecimento de diferentes etnias e culturas, pois é desde cedo que a criança deve reconhecer a pluralidade existente em seu país e saber que ser diferente não é sinônimo de desigualdade. Assim quando adulto, reconhecerá que não existe um modelo de família regular nem irregular, cada uma está pautada em valores adquiridos historicamente e de acordo com a sua necessidade de adaptação histórica. Sempre embasada na grande diversidade de raça, costumes e crenças que mescla nosso país.

Neste sentido as políticas públicas serão adequadas as necessidades reais das famílias (principalmente as mais pobres) e não pautada em famílias “inventadas” historicamente que não existe de forma pura.

A família hoje está num processo de busca por uma melhor assistência pública e, portanto condições mais dignas de vida. Muito já foi conquistado, porém, muito ainda se tem a fazer. A família, não como responsável pelo sucesso ou fracasso social de seus membros, mas como vítima de um longo processo de desigualdade e injustiça da qual esta inserida, deve superar a condição da qual vem se encontrando para que seus membros sintam-se valorizados, revigorados e capazes de problematizar e conquistar o que se espera.

A família brasileira não possui um modelo padrão: baseado em costumes, hábitos de higiene e educação européias, como hegemonicamente se pensa. Essa mistura de povos, de cultura, de etnias dá ao nosso país um caráter multipluralista que deve ser respeitado, valorizado e estudado, e, evidentemente considerado por qualquer profissional que trabalha direta ou indiretamente com a pessoa humana.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O processo de colonização e miscigenação da sociedade brasileira levaram a dominância do modelo europeu sobre as etnias africanas e indígenas, devido a existência de um imperativo ideológico que presa a prevalência de tal etnia sobre as demais. Pautada neste imperativo é que as bases da sociedade brasileira se consolidaram.

Tal predominância ideológica da etnia européia não nos fornece dados concretos da realidade brasileira, pois a família não possui um modelo padrão: baseado em costumes,

hábitos de higiene e educação européias, como hegemonicamente se pensa. Há uma diversidade étnica que não pode ser desprezada.

Sem dúvida alguma, o tema abordado, encontra-se de essencial importância na contribuição da profissão, pois é necessário o conhecimento do profissional no assunto para que este consiga romper com o imperativo ideológico e conduza seus usuários ao mesmo pensamento, para que por fim seja possível contribuir com a construção de uma nova cultura, que respeite as diferenças e preze pelos direitos humanos, pautados na igualdade, equidade e liberdade, e conseqüentemente, haja políticas sociais públicas efetivas de qualidade para todos propiciando o enquadramento da família mais participativamente na sociedade, objetivando uma maior valorização da mesma como prioridade nos projetos de nossos governantes.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BONADIO, V. M. R. **Anotações da sala de aula**. Disciplina de oficina de formação profissional II, curso de Serviço Social, faculdades integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, ano letivo de 2006.

CARVALHO, J. M. **Desenvolvimento de la ciudadanía em Brasil**. México: el colégio de México, 1995.

CARVALHO, M. C. B. (org.). **A família contemporânea em debate**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

CORRÊA, M. **Repensando a família patriarcal brasileira (notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil)**. In: Colcha de retalhos. São Paulo: Brasiliense, 1982.

COSTA, A.C.G. **A família como Questão Social no Brasil**. In: Família brasileira a base de tudo. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

DURAN, S. **Anotações da sala de aula**. Disciplina de fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social, curso de Serviço Social, faculdades integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, ano letivo de 2006.

FERRARI, M.; KALOUUSTIAN, S. M. **Família brasileira a base de tudo**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

JUNCÁ, D. C. M. **Assistidos e assistentes: o feitiço da identidade atribuída**. In: Serviço Social e sociedade 54. São Paulo: Cortez, jul1997.

LEONARDI, V. Cadernos da TV escola. **A idade do Brasil**. Brasília: Ministério da educação. Secretaria de educação a distância, 1999.

MACHADO, I. C. (Ed) **enciclopédia sibrac**. Coordenação editorial de Deoclécio Novais Felício. São Paulo: Nova central, [entre 1994 e 1996].

NEDER, G. **Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil**. In: família brasileira a base de tudo. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2005

ORDOÑEZ, M.; QUEVEDO, J. **História**. Coleção Horizontes. São Paulo: IBEP, [entre 1995 e 1998].

SAMARA, E.M. **A família brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SZYMANSKI, H **Trabalhando com famílias**. Instituto de estudos especiais da PUC-SP, centro brasileiro de pesquisas educacionais, ministério da ação social. São Paulo, 1992.

GRUPIONE, L. D. B. Cadernos da TV escola. **Índios no Brasil**. Brasília: Ministério da educação. Secretaria de educação a distância, 1999.